



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA

Lei nº 309/2017, de 18 de outubro 2017.

Autoriza o Município de Trizidela do Vale - MA a conceder premiação em decorrência de campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes em comemoração ao Aniversário do Município no ano de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Trizidela do Vale autorizado a conceder premiação, em pecúnia, aos campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com cada modalidade esportiva, bem como autorizado a conceder troféus e medalhas.

Art. 2º - O pagamento da premiação será efetuado pelo Município, em moeda corrente do país, com os respectivos descontos, se for o caso, conforme Legislação Federal existente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação vigente no orçamento geral do Município.

Art. 4º - Os valores das premiações, bem como as modalidades, serão definidas por meio de Decreto do Poder Executivo, atendendo a abrangência e o alcance da modalidade esportivas do campeonato a ser realizado, respeitando os limites estabelecidos nas Leis Orçamentárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
18 de outubro de 2017.**

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal